



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31 796 584/0001-87

LEI Nº 107/91

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, no mês de dezembro de 1991, uma Cesta de Natal, contendo gêneros alimentícios, podendo, para tanto, realizar despesas de até Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face às despesas constantes desta Lei correrão à conta do Gabinete do Prefeito - Administração e Planejamento - Administração - Supervisão e Coordenação Superior - 21.03070202.01 - Manutenção e Assessoramento do Gabinete do Prefeito - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 04 de dezembro de 1991.


JOSÉ FRANCIECO ROCHA

Prefeito Municipal